



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 28 de julho de 2023.

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estabelecimento de parametrização do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental - ONDA como ferramenta de trabalho do Brasília Ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado ao Comitê Gestor do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental - CG-ONDA, reestruturado pela [Instrução Nº 176](#), de 11 de julho de 2023.

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira: PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, Matrícula 183.971-3, DIGEO; ANDRÉA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, Matrícula 264.404-5, UGIN; FLÁVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, Matrícula 264.186-0, SUFAM; JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO, Matrícula 263.884-3, SULAM; LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula 264.678-1, UGIN.

Art. 3º Grupo de Trabalho terá duração até 30 de novembro de 2023, prorrogável por dois meses.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

Presidente

EDITAL N.º 06, DE 28 DE JULHO DE 2023 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL

A Comissão de Pós-Graduação (CPG), instituída pela Instrução nº 166/2023, publicada no Boletim de Pessoal de 23/06/2023 e nos termos da Instrução nº 01, de 20 de janeiro de 2021 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação (PPG) - TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do BRASÍLIA AMBIENTAL – DF, conforme Edital nº 04/2023 (CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL), publicado no Boletim de Pessoal em 28/06/2023.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1. Afastamento Integral:

1.1.1. Mestrado:

1.660.693-0, Diego Martins Rezende, 10, 3, 6, 10, 29;

1.1.2. Doutorado:

183993-4, Jhonei Batista de Souza Braga, 14, 6, 9, 10, 39;

1.2 Não foram interpostos recursos contrários ao Resultado Preliminar constante do Edital n.º 05, de 18 de julho de 2023 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL.

2. Ficam convocados os servidores **Diego Martins Rezende**, matrícula nº 1.660.693-0, e **Jhonei Batista de Souza Braga**, matrícula nº 183993-4, para formalizarem o pedido de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.

3. A CPG encaminhará o processo SEI de cada servidor à sua unidade para ser anexado o Requerimento e o Termo de Compromisso (anexo único do Decreto 29.290/2008), conforme orientações contidas em Despacho que constará do citado processo.

4. Os candidatos relacionados no item 2 deverão encaminhar até o dia 15/08/2023 à Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), a formalização do pedido de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.

4.1. O candidato Diego Martins Rezende, matrícula nº 1.660.693-0, deverá apresentar os documentos listados nos incisos V e X do art. 5º do edital nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL ([115694301](#)), no prazo estipulado no inciso III do art. 9º do referido edital.

4.2. Adicionalmente, o candidato Diego Martins Rezende deverá apresentar informações e justificativas acerca da comprovação da incompatibilidade do horário entre suas atividades laborais e as relativas ao estudo, restrito ao período destinado à frequência, sob pena de exclusão do processo seletivo aqui tratado.

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Presidente da Comissão de Pós-Graduação